

## Veículos



## Diversos



## Imóveis



## COMERCIAL

Univap - Parque Tecnológico Av. Shishima Hifumi, 2911 - Sala 108 • Urbanova São José Dos Campos/SP  
**(12) 3949 0657**



Developed by  
Anel Web  
Assessoria por VALEBRAVO EDITORIAL LTDA 114128000189  
CNPJ 07310429/0001  
Pessoa FÍSICA  
Cadastrado de Imóveis: 121020201 113-4234-1007  
O ICP-BRASIL OU Secretária de Receita Federal do Brasil - RFB  
L. São José dos Campos, S. SP, C. BR  
Empresário: AC 2584284 919 00  
ICP  
2584284215E404

# O VALE

## CLASSIFICADOS

Ano 14 • Edição concluída às 18h10 [www.ovale.com.br](http://www.ovale.com.br)

13  
Fevereiro  
de 2025

ESTRUTURA  
PROPORCIONAL  
A SUA VONTADE DE

## CRESCER

O Parque Tecnológico Univap é uma unidade estratégica de negócios da Fundação Valeparaibana de Ensino

AGENDE SUA VISITA  
E VENHA NOS CONHECER

[www.parquetecnologico.com.br](http://www.parquetecnologico.com.br)

📍 Avenida Shishima Hifumi, 2911  
Urbanova, São José dos Campos-SP

☎ (12) 3947-1205

✉ [parquetecnologico@univap.br](mailto:parquetecnologico@univap.br)



Parque Tecnológico Univap

Na BYD Dahruj você encontra o BYD Song Plus DM-i com uma condição exclusiva

**SONG PLUS DM-i**  
Super Híbrido Plug-in: Eletricidade + Gasolina

A PARTIR DE R\$ **269.990,**



ENTRADA +  
TAXA **0%**<sup>a.m.</sup>  
EM 36 VEZES

SUPERVALORIZAÇÃO DE  
R\$ **40.000,00**  
NO SEU SEMINOVO

**BYD DAHRUJ**

Tudo de mais em um plug-in híbrido com potência elétrica de 100 CV e 100 km de autonomia elétrica. O preço varia de R\$ 269.990,00 a R\$ 309.990,00. Consulte o preço atualizado em [www.byd.com.br](http://www.byd.com.br). O preço de venda é para o consumidor final, incluindo todos os impostos e taxas. O preço de venda pode variar sem aviso prévio. O preço de venda é para o consumidor final, incluindo todos os impostos e taxas. O preço de venda pode variar sem aviso prévio. O preço de venda é para o consumidor final, incluindo todos os impostos e taxas. O preço de venda pode variar sem aviso prévio.

19 998391109

No trânsito, escolha a vida.

Av. José de Sousa Campos, 2.254 - Campinas-SP

Sua mobilidade redefinida



# noctua

Soluções  
Contábeis

 @noctuacontabil

 noctuacontabil.com.br

 Rua Jurema Vieira nº 65, Sala 1102 – São José dos Campos

 Rua Doutor Pompilio Mercadante, 398, Sala 2308 – Jacareí



# EDITAIS

## Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.592.902/0001-43 - NIRE 35.300.384.423

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 1º de Janeiro de 2025

**1. Data, Hora e Local:** Em 1º de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Embraer Defesa e Segurança Participações S.A. ("Companhia" ou "EDSP"), localizada na Cidade São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.170, F-56, 1º andar, CEP 12227-901. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Walter Pinto Júnior, Diretor Presidente; e Secretária: Elaine Maria de Souza Funo, Diretora. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação para determinar o valor contábil do acervo líquido da Coqueiro Par Participações LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Conselheiro Silveira de Souza, nº 358, bairro Cordeiro, CEP 50721-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.860.032.0001/90, com seus atos constitutivos registrados na JUCEPE sob o NIRE 26.202.456.341 ("Coqueiro") a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação"); (ii) o Laudo de Avaliação; (iii) os termos e condições do Protocolo e Justificação relativos à incorporação da Coqueiro pela Companhia ("Protocolo e Justificação" e "Incorporação"); (iv) a Incorporação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação; e (v) a concessão de autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação da Incorporação e ratificação dos atos já por eles praticados. **5. Dispensa de Leitura da Deliberação:** Dispensada a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, visto que foram recebidos antecipadamente pela acionista. **6. Deliberações:** Após exame das matérias, a única acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1.** ratificar a contratação da Forvis Mazars Auditores Independentes, sociedade simples, com sede na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Av. Coronel Silva Teles, nº 1002, Conj. 54, 5º andar, CEP 13024-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.326.840/0004-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 25P023701/O-8 ("Empresa Especializada"), para avaliação do patrimônio líquido da Coqueiro e responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; **6.2.** aprovar o Laudo de Avaliação, cuja cópia consta do Anexo 3.1 ao Protocolo e Justificação, elaborado pela Empresa Especializada, o qual apurou o patrimônio líquido da Coqueiro para os fins da Incorporação e com base em balanço patrimonial levantado na data-base de 31 de outubro de 2024 ("Data-Base"); **6.3.** aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação, objeto do Anexo 1 à presente; **6.4.** aprovar a Incorporação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de forma que, conforme o artigo 227, caput e § 3º, da Lei das S.A., com a consequente extinção da Coqueiro e sucessão dela pela Companhia em todos os seus direitos e obrigações; e **6.4.1.** a Incorporação não resultará em aumento de capital da Companhia, o qual permanecerá inalterado, considerando que o investimento que a Companhia possui na Coqueiro será cancelado e substituído pelos ativos e passivos constantes da Coqueiro, incorporada pela Companhia. Não haverá alteração da participação societária atualmente detida pela acionista da Companhia, nem a emissão de novas ações, permanecendo em pleno vigor e efeito todos os artigos do Estatuto Social da Companhia em razão da Incorporação. Não haverá, por fim, alteração do objeto social da Companhia. **6.4.2.** No contexto da Incorporação, não há relação de troca de ações ou aumento de capital. Consequentemente, os acionistas consignaram o expresso reconhecimento da inaplicabilidade do artigo 264 da Lei das S.A., uma vez que, não havendo aumento de capital nem emissão de ações, não haverá relação de substituição de ações a que alude tal dispositivo legal. **6.5.** conceder autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos os atos e a assinar todos os documentos necessários à implementação e efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo os registros, averbações e publicações necessários junto aos órgãos competentes, bem como ratificar os atos já por eles praticados. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que, depois de lida, foi aprovada e assinada. São José dos Campos, 1º de janeiro de 2025. **Mesa:** Walter Pinto Júnior - Presidente; Elaine Maria de Souza Funo - Secretária. **Acionista:** Embraer S.A., p. Antonio Carlos Garcia - Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores. JUCESP 22.605/25-3 em 15/1/25. Aloísio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1016148-21.2022.8.26.0577. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Apetilly Restaurante Ltda - ME. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1016148-21.2022.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). HETTOR FÉLIX DOS SANTOS COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) APELILLY RESTAURANTE LTDA - ME, CNPJ 20.217.513/0001-88, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: ajuização de Execução, objetivando a quantia de R\$ 16.003,90 (agosto de 2023), representada pelas notas fiscais nºs NF 002829601.2.NF.002829602.2.NF.002829603.2.NF.002831828.2.NF.002831829.2 e NF 002842183.2. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decontados os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que cumpra a obrigação voluntariamente no prazo de 3 (três) dias, arbitrando-se os honorários de advogado em 10% sobre o valor atualizado do débito, com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, §1º). O(s) devedor(es) poderá(ão) apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias. O reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao(s) executado(s) requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Os prazos supracitados fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo opostos embargos ao(s) executado(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 28 de janeiro de 2025.

### EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação Ciclista de Paraibuna (CNPJ 05.586.185/0001-70) convoca seus associados e interessados para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22/02/2025, às 10h, na Rua Gomes, 304, Alto da Boa Vista, Paraibuna, SP, com o objetivo de deliberar sobre (i) aprovação do novo Estatuto Social; (ii) associação de novos membros; e (iii) eleição da nova Diretoria. Francisco de Assis Ribeiro Gomes. Diretor Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025346-53.2020.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Emerson Norio Chinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) requerido, aos confrontantes, em especial MARIA APARECIDA DA CRUZ e a réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores no Loteamento SANTA HERMINIA, LOTE 71 - Quadra I - Rua Pedra do Sol, 361 (Rua A), Registrado na Matrícula nº. 30.410, 2º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP, que BENEDITO APARECIDO DAS NEVES e NORMA SUELY DE CAMARGO NEVES ajuizaram Ação de Usucapião a fim de obter a propriedade do referido imóvel, do qual já exerce a posse. A fim de dar publicidade, e estando partes em lugar ignorado, expedir-se o edital para que no prazo de 15 dias, a partir dos 20 dias supra, manifestem-se no feito, sob as penas da Lei e nomeação de curador especial. Será o edital publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 07 de fevereiro de 2025. K-13e14/02

## Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Edital de licitação:** Pregão Eletrônico 018/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de ferramentas, acessórios, abrasivos e materiais para solda. Abertura: 26/02/2025 às 09h00.

**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.

**Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

## Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

**Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas**

**Zenha de Toledo:** PE 006/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo I, nos lotes 1 a 3, 5, 9 a 13 e 15. Adjudicada/Homologada em 11/02/2025. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

COMANDO DA AERONÁUTICA  
 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E  
 TECNOLOGIA AEROSPAZIAL  
 GRUPO DE APOIO DE  
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA  
 DEFESA

GOVERNO FEDERAL  
 BRASIL  
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016 realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/GAP-SJ/2025. **OBJETO: Eventual aquisição de Material Saneante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. INFORMAÇÕES: A partir de 13/02/2025, ÀS 08H no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/02/2025 às 09h, no site: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/).**

**ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA** Ten Cel Int  
 Ordenador de Despesas

**Se você ainda se preocupa com o futuro, é porque seu filho não estuda na Maple Bear**

Invista na educação que forma líderes globais, com excelência acadêmica e um ambiente que incentiva a curiosidade e o desenvolvimento integral.

**TODDLER  
 AO YEAR 7**



The best of Canadian education for a global future.

**MATRÍCULAS ABERTAS**

[www.maplebearsjc.com.br](http://www.maplebearsjc.com.br)





Condomínio exclusivo  
com 36 terrenos planos  
de 2.400 m<sup>2</sup>

Um lugar nobre, exclusivo  
e único para você  
e sua família.



CONDOMÍNIO  
FAZENDA  
JAGUARIÚNA





Zaira: em tratamento no Hospital GACC Vale.

**Eu & Você**  
CONTRA O CÂNCER INFANTOJUVENIL

**O câncer não para.**  
Faça sua doação para garantir que o Hospital GACC Vale continue de portas abertas para tratar mais de 1.100 crianças e jovens com câncer.

## Conheça as histórias inspiradoras de crianças e jovens em tratamento contra o câncer.

Acesse nossas redes sociais e veja como pacientes de todas as cidades do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira estão superando desafios com coragem e esperança. **Junte-se a nós nessa jornada!**

 @GACCVALE
  GACCVALE
  GACC.COM.BR
  (12) 99797-7764



Pix:  
[gacc@gacc.com.br](mailto:gacc@gacc.com.br)

HOSPITAL  
**gacc**  
Vale do Paraíba





# ANUNCIE AQUÍ!!

 **12. 99642-0763** [editais@ovale.com.br](mailto:editais@ovale.com.br)

# **OVALE**



Desenvolvido por  
Assessoria de Planejamento Editorial, LTDA. 114129850019  
CNPJ: 10.108.208/00  
PAULINA CRISTINA  
DIRETORA DE ASSASSORIA 12022025 | 12:42:27 PST  
© 2025 Maple Bear. Todos os direitos reservados. Maple Bear e Bear são marcas registradas de Maple Bear - BEB.  
L. Das Juntas de Contas, S. P. C. BEB  
Empreendedor AC 25/2024 PPS 04  
ICP  
28E0608210E40A



# Um ensino, INFINITAS possibilidades

Com nossa metodologia canadense e ensino bilíngue,  
a aprovação nacional e internacional está garantida.  
Seja qual for o futuro do seu filho, ele começa aqui.



Conheça agora



DO TODDLER AO YEAR 7





# Europamotors



No trânsito, sua responsabilidade salva vidas.



## Chegou o novo Classe C



Conheça um design esportivo com conforto, conectividade e controle inquestionáveis.

Fale conosco e aproveite a pré-venda exclusiva.